

Decisão nº 09/15-CD/CIR

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Internacional de Regatas, no uso de suas atribuições, faz saber que o Conselho Deliberativo em reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2015 rejeitou por maioria de votos o pedido de revisão das taxas da Sede Náutica, nos termos da manifestação desfavorável da Diretoria e da Comissão Fiscal.

Ciência aos Presidentes da Diretoria e da Comissão Fiscal, afixando-se no quadro de avisos e divulgando-se no sítio eletrônico do clube.

Santos, 15 de dezembro de 2015.

Wallace Paiva Martins Junior  
Presidente do Conselho Deliberativo